

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Chaves

PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS
(Tendas, Barracões, Palanques, Estrados e Palcos, Bancadas Provisórias)

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por: ☐ SMS ☐ Correio eletrónico

Na qualidade ☐ Promotor do evento ☐ Outro

PEDIDO

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na atual redação, **vem requerer a V. Exa. a aprovação da instalação e funcionamento de recinto improvisado.**¹

RECINTO A INSTALAR

- | | |
|------------------------------------|---|
| ☐ Tendas | ☐ Barracões |
| ☐ Palanques | ☐ Estrados |
| ☐ Palcos | ☐ Bancadas Provisórias |

Área total ocupada m² Lotação admissível Pessoas

Uso de equipamento sonoro ☐ Amplificador ☐ Emissor ☐ Outros

BREVE DESCRIÇÃO DAS CARATERÍSTICAS DO RECINTO A INSTALAR
(Tipo de material, área delimitada coberta ou não coberta, etc)

TIPO DE EVENTO

- | | |
|--|--|
| ☐ Espetáculo | |
| ☐ Divertimento público | |
| ☐ Equipamento de diversão | |

¹ O despacho de aprovação constitui licença de funcionamento.



LOCALIZAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

☐ Terreno localizado em domínio público

☐ Terreno localizado em domínio privado

Morada

Freguesia

Código Postal

Localidade

Data de Início

Data de Término

Hora de Início

Hora de Término

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

☐ 1. Planta de Localização à escala 1/10 000 ou superior, com demarcação da localização objeto do pedido².

☐ 2. Declaração de Não Oposição à utilização de terreno para instalação de recinto³.

☐ 3. Licença Especial de Ruído³.

☐ 4. Breve Descrição das medidas de prevenção e redução de ruído, quando aplicável⁴.

☐ 5. Cópia do Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais.

☐ 6. Plano de Evacuação em situações de emergência.

☐ 7. Termo de Responsabilidade a atestar a conformidade dos equipamentos⁵.

8. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 8.1.

☐ 8.2.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na redação atual, que estabelece o regime do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados.

- Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na redação atual, que aprova o Regulamento Geral do Ruído (RGR).

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;

² Disposição dos equipamentos e demais atividades, instalações sanitárias e zona de segurança.

³ Por parte do proprietário, quando se trate de terreno privado.

⁴ Funcionamento de aparelhagens de som e amplificadores na proximidade de recetores sensíveis, como edifícios de habitação, escolas, hospitais ou estabelecimentos similares.

⁵ Quando o recinto improvisado envolver a instalação de equipamentos de diversão.



- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-lo.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

NOTAS

Os Serviços do Atendimento

Data



TERMO DE RESPONSABILIDADE

(De acordo com Anexo I do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na redação atual)

Nome (a)

Na qualidade de (b)

Com a morada/sede

Portador do NIF/NIPC

Declaro a conformidade, bem como as suas corretas instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão:

1 – (c)

2 -

3 -

4 -

Mais declaro que os equipamentos referidos se destinam a ser utilizados em

(d) freguesia de

Concelho de

no período de

- -

a

- -

.

Aos

- -

O Declarante (e)

- (a) Nome: pessoa individual ou coletiva;
- (b) Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);
- (c) Instruir os respetivos certificados de inspeção em vigor para cada equipamento;
- (d) Local da instalação do equipamento de diversão;
- (e) Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão do cidadão.

